



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 13 de abril de 2010.

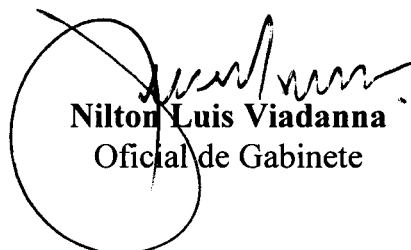
Ref: requerimento 1342 – Prof. Gamito PT

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento 1342, expedido na Sessão Ordinária de 30.11.09, encaminho-lhe cópia dos pareceres dos Srs. Secretários de Negócios Jurídicos e da Fazenda.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


Nilton Luis Viadanna
Oficial de Gabinete

Ao Exmo. Sr. Vereador Prof. Gamito PT
Câmara Municipal de Botucatu



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Requerimento 1.342/09
Assunto: Fundo de Previdência - restituição

Trata-se de requerimento originário da Câmara Municipal de Botucatu, onde os Nobres Edis requerem estudos para pagamento de valores superiores a R\$ 100,00 (cem reais), aos servidores que fazem jus à restituição do extinto Fundo Municipal de Previdência. *(Cf. documento anexo).*

Como de conhecimento público a Lei Municipal n 4.647/05 revogou a Lei n 3296/93, que dispunha sobre o Regime Especial de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu. *(Cf. leis anexas).*

Face o disposto no artigo 4 da Lei 4647/05, o Executivo Municipal editou os Decretos n 7025/06 e 7090/96, que regulamentaram a forma de restituição aos servidores públicos municipais. *(Cf. decretos anexos).*

A atual Administração, sensível aos apelos dos servidores editou o Decreto n 8094/09, que de forma inquestionável beneficia TODOS os servidores ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS OU SEU DEPENDENTE que sejam portadores de doença devidamente comprovada. *(Cf. decreto anexo).*

AOPROTOCOLO R. A. e encaminhe

a(o) Secretaria Fazenda
02/02/10

Nilton Luis Viadanna
Oficial de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

03

Todavia, s.m.j., quanto ao mérito do pedido o mesmo deve ser avaliado pelo Senhor Secretário Municipal da Fazenda, porque evidente seu atrelamento à existência de suporte orçamentário.

Botucatu, 25 de janeiro de 2010.

Antônio Henrique Nicolosi Garcia
Séc. Municipal Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo
Seção de Secretaria e Expediente / Setor de Protocolo

3752-2010

Processo nº.

À
Oficina de Jurimeta

Fls. nº 13

A dotação consignada no Orçamento de 2010 para pagamento de restituições do Fundo de Previdência, tem suporte para atender a legislação pertinente.

Qualquer alteração de valores dependerá da disponibilidade de recurso orçamentário.

Fls. 05 de Fev 2010

Hermínio N. R. Silva
Secretário Municipal da Fazenda

À Jurimeta

Solicito-se ciência e deliberação

8-3-10

Pua. 3752 -

Car. Golemet

~~S~~to responder a
uma

~~11~~ 08/03/2010



Antonio Henrique Nicolosi Garcia
Secretário Mun. das Relações Jurídicas
OAB/SP 16832